

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0608301-20, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Campinas/SP, Sr. Marcos Scarpa, brasileiro, casado, economiário, RG nº 17.250.979-8 - SSP/SP, CPF nº 075.184.348-22, domicílio comercial na Rua Barão de Jaguará, 1511 - 2º andar, CEP 13015-002 – Campinas/SP, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 51.885.242/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal, senhor Wanderley de Almeida, CPF nº. 119.180.408-93, RG nº 19.946.539-3, brasileiro, casado, gestor ambiental, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – Dos Prazos, item 3.1, subitem 3.1.1, e o Anexo II do Contrato de Financiamento nº 0608301-20, de 08/11/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 DO PRAZO DE DESEMBOLSO

3.1.1 O prazo para o desembolso do crédito deste **FINANCIAMENTO** é de até 36 (trinta e seis) meses contados da data de assinatura deste contrato.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0608301-20	CAMPINAS	SP



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Programa FINISA	TOMADOR Município de Campinas/SP
Valor do Financiamento R\$ 100.000.000,00	

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2023	R\$ 30.000.000,00
2024	R\$ 65.000.000,00
2026	R\$ 5.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Campinas/SP _____, na data da última assinatura.
Local/Data

MARCOS

SCARPA:07518434
822

Assinado de forma digital por
MARCOS
SCARPA:07518434822
Dados: 2026.07.30 10:04:59
-03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Marcos Scarpa
CPF: 075.184.348-22

WANDERLEY DE

ALMEIDA:119180408
93

Assinado de forma digital por
WANDERLEY DE
ALMEIDA:11918040893
Dados: 2026.07.27 09:49:00 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAMPINAS
TOMADOR
Nome: Wanderley de Almeida
CPF: 119.180.408-93

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br